

## PORTARIA INTERNA 070/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA  
ATUAR COMO FISCAL DE  
CONTRATO.

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto Municipal 4.261/2021, de 08 de abril de 2021, em seu artigo 3º, I,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor EDSON ANTÔNIO SILVA, responsável pela gestão e fiscalização do contrato abaixo discriminado.

### DADOS DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos e impressão digital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia aos vinte e cinco dias do mês de março de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



**Eliana de Fátima Pereira Mauricio**  
Presidente

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 25 de Mar de 22

Assintura \_\_\_\_\_